



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.454, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aprova o Curso de Especialização em Análises Clínicas.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.10.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 008930/2013 - UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Análises Clínicas, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 3.2.2014 a 10.3.2015, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

R e i t o r, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão